

Decreto Legislativo nº 080/2016

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga - Biênio 2015-2016

Processo: 212/2016

Projeto de Decreto: 002/2016

Promulgação: 15/04/2016

Publicação: 16/04/2016- BOM 713

Alterações:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2.016 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 32/2010 e 79/2016, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos Vereadores, como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de abril de 2.016

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara